

**DECRETO Nº 033 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018**

**HOMOLOGA A CESSÃO DE  
SERVIDORA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica HOMOLOGADA a cessão da servidora efetiva do Município de Atílio Vivácqua, SRA. **EMANUELLI NARDUCI DA SILVA**, brasileira, residente no Município de Muqui, lotada na Secretaria de Educação, para exercício da mesma no Município de Muqui.

**Art. 2º** - O ônus de remuneração da servidora cedida será do Município de Muqui, conforme convênio firmado entre o Município de Atílio Vivácqua e o Município de Muqui.

**Art. 3º** - O prazo de Cessão é de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua - ES, 02 de Fevereiro de 2018

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal